

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

PRESIDENTE – PROF. ROBERTO D’AVILA

PRÉMIO NACIONAL DE BIOÉTICA 2009

O Conselho Federal de Medicina (CFM) é um organismo regulador que possui atribuições constitucionais de fiscalização da prática médica no Brasil. Criado em 1951, a sua competência inicial reduzia-se ao registo profissional dos médicos e à aplicação de sanções pela violação do Código de Ética Médica. Na actualidade, o alcance da actividade deste organismo é mais ampla, extrapolando a aplicação do Código de Ética Médica e incluindo a fiscalização da prática profissional de mais de 350.000 médicos.

O Conselho Federal de Medicina exerce também um papel político importante na sociedade, actuando em defesa da saúde da população e dos interesses da classe médica. Ao defender os interesses corporativos dos médicos, o Conselho Federal de Medicina empenha-se em defender a boa prática médica, o exercício profissional ético e uma boa formação técnica e humanista, convicto de que a melhor defesa da medicina consiste na garantia de serviços médicos de qualidade para a população.

Além de zelar pelo desempenho ético da medicina e pelo prestígio da profissão, este conselho presta relevantes serviços aos médicos e à sociedade brasileira, nomeadamente através da co-organização conjuntamente com o Serviço de Bioética e Ética Médica da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) do Programa Doutoral em Bioética FMUP/CFM, o primeiro curso de doutoramento em bioética em todos os países de língua portuguesa (actualmente na sua quarta edição, com mais de uma centena de estudantes). De realçar, ainda, a edição pelo CFM da Revista Bioética, a mais importante e prestigiada revista indexada de bioética em toda a América Latina.